



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

OFÍCIO Nº 12/2024/PPGA/UFJ

Processo nº 23854.006893/2024-37

Jataí, 17 de agosto de 2024.

Assunto: **RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

EDITAL Nº 02 /2024

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CPF DO CANDIDATO: 015.435.221-73

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão de Recursos analisou a solicitação encaminhada pelo candidato Gean Balduino da Silva e verificou que as notas atribuídas na Prova de Língua Inglesa (PI) e Prova Oral (PO) atenderam aos critérios do Edital 002/2024 itens:

5.5.1.6. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a Prova de Língua Inglesa (PI), considerando-se duas casas decimais.

5.5.2.1. A prova oral tratará de questionamentos ao candidato sobre seu histórico acadêmico, seu conhecimentos gerais e específicos e sua trajetória de pesquisa.

Na Prova Oral serão avaliados:

A. Expressão de ideia e articulação do raciocínio (peso 3);

B. Conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (peso 4);

C. Trajetória acadêmica (peso 3).

5.5.2.2. Para a composição da Nota da Prova Oral (PO) do candidato será calculada a média ponderada das notas de: Expressão de ideia e articulação do raciocínio (EO), conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa e iniciação científica (CG), trajetória acadêmica (TA), sendo feita a classificação em ordem decrescente,

conforme a expressão:

$$PO = ((EO \times 3) + (CG \times 4) + (TA \times 3)) / 10$$

5.5.2.4. Ao final será atribuída uma nota de 0 a 10 para a Prova Oral (PO) considerando-se duas casas decimais.

Sendo assim, esta comissão mantém a nota atribuída pelos avaliadores, indeferindo a solicitação.

Atenciosamente,

Comissão de Recursos do PPGA - UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SIMERIO CARLOS SILVA CRUZ, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES MACHADO, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia**, em 18/08/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIVANILDO ZILDO DA SILVA, Orientador**, em 19/08/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320822** e o código CRC **A9AD0058**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/protocolo@ufj.edu.br>

Referência: Processo nº
23854.006893/2024-37

SEI nº 0320822